



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74-A, § 1º e §5º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 09/2024**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2025”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Emenda individual Geral:

- Destinar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Cerrinho;
- Destinar R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Ribeirão Vermelho Tobias;
- Destinar R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Mato Branco.
- Destinar R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Rio da Várzea - Barco.
- Destinar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Água Clara de Cima.
- Destinar R\$ 23.047,00 (vinte e três mil reais e quarenta e sete centavos) para a construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Leonor de Moura de Andrade do Bairro Campina.
- Destinar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a construção de uma cobertura de proteção para o poço artesiano da localidade de Pinhal.
- Destinar R\$ 5.102,60 (cinco mil, cento e dois reais e sessenta centavos), para a manutenção da Associação Evangélica de Moradores do Município de Quitandinha, com a finalidade de viabilizar ações voltadas à promoção de cursos profissionalizantes, workshops e palestras para qualificação profissional, para implementação de projetos educacionais para jovens e adultos, bem como para prestação de serviços de Assistência Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Emenda individual da Saúde:

- Destinar R\$ 93.059,73 (noventa e três mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) ao Centro Municipal de Referência ao Tratamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMRTP-TEA), para aquisição de materiais lúdicos e viabilizar a contratação de profissionais especializados para o atendimento de crianças autistas, com ênfase na contratação de fonoaudiólogos.

Emenda de Bancada Geral:

- Destinar R\$ 34.897,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), para a manutenção da Associação Evangélica de Moradores do Município de Quitandinha, com a finalidade de viabilizar ações voltadas à promoção de cursos profissionalizantes, workshops e palestras para qualificação profissional, para implementação de projetos educacionais para jovens e adultos, bem como para prestação de serviços de Assistência Social.

Emenda de Bancada Saúde:

- Destinar R\$ 34.897,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) ao Centro Municipal de Referência ao Tratamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMRTP-TEA), para aquisição de materiais lúdicos e viabilizar a contratação de profissionais especializados para o atendimento de crianças autistas, com ênfase na contratação de fonoaudiólogos.

Quitandinha, 12 de novembro de 2024.

Vereador ELEANRO MEIRA DE ANDRADE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de emenda aditiva tem como finalidade alocar recursos para atender às necessidades essenciais de diversas comunidades e instituições do Município, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população, o fortalecimento dos serviços públicos e o incentivo a projetos sociais.

Os recursos da Emenda Individual Geral, destinados às localidades de Cerrinho, Ribeirão Vermelho Tobias, Mato Branco, Rio da Várzea - Barco e Água Clara de Cima, visam garantir o acesso contínuo e de qualidade à água potável. A ampliação e manutenção das redes de abastecimento são imprescindíveis para atender às necessidades básicas dessas comunidades, melhorar a saúde pública e promover o desenvolvimento local.

O valor destinado à construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Leonor Moura de Andrade, no Bairro Campina, proporciona um espaço adequado para a realização de atividades esportivas e recreativas, protegendo alunos e professores das intempéries, além de incentivar a prática de esportes.

A alocação da Emenda de Bancada Geral para a manutenção da Associação Evangélica de Moradores do Município de Quitandinha visa apoiar ações de inclusão social e qualificação profissional para a população local. Os recursos serão investidos em projetos que envolvem a oferta de cursos profissionalizantes, workshops e palestras, com o objetivo de capacitar jovens e adultos, ampliando suas oportunidades no mercado de trabalho e promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional. Além disso, a associação prestará serviços de Assistência Social, com o objetivo de atender às necessidades básicas da comunidade carente.

No que tange à saúde, tanto a cota da Emenda de Bancada quanto a individual serão destinados ao Centro Municipal de Referência ao Tratamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMRTP-TEA), com o intuito de fortalecer a equipe multiprofissional do Centro, possibilitando um atendimento mais eficiente e humanizado, adaptado às necessidades específicas de cada criança. A contratação de profissionais capacitados visa garantir um tratamento integral e multidisciplinar, conforme as diretrizes das políticas públicas de saúde e educação.

Portanto, a alocação de recursos é necessária para garantir que o Centro continue a oferecer um atendimento especializado de qualidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e bem-estar das crianças autistas e de suas famílias.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE